



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 142/2005.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Doutor em Ciências Biológicas, da Professora AURISTELA CORREIA DE ALBUQUERQUE, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 54/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de junho de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002233/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 13 de abril de 2005, o Título de Doutor em Ciências Biológicas, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, da Professora AURISTELA CORREIA DE ALBUQUERQUE, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de junho de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.